

DECRETO Nº 3043/79  
de 15 de agosto de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$1.258.353,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.258.353,00 (hum milhão, dzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e três cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotação do orçamento vigente:

6	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
6.10	Divisão de Obras Públicas	
6.10-16915751.10	Av. Fundo do Vale	
6.10-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	740.703,0

7	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICI PAIS	
7.30	Divisão de Limpeza Urbana	
7.30-10603252.24	Arborização e Áreas Verdes	
7.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	517.650,0

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação orçamento vigente:

6	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
6.10	Chefia e Coordenação	
6.10-10583231.14	Extensão Rede Energia Elétrica- Recursos Próprios	
6.10-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	740.703,0

7	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICI PAIS	
7.50	Divisão de Manutenção de Próprios e Logradouros Públicos.	
7.50-03070212.31	Conservação de Próprios e Logra douros Públicos	
7.50-3.1.2.0	Material de Consumo.....	517.650,0

Cont. do Decreto nº 3043/79 - fls. 02 -

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
15 de agosto de 1979.



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove.



Hélio Augusto de Souza  
Chefe de Gabinete

DA/rma.